



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 269

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 269

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 347/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências.”

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabú aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 421.044,68 (Quatrocentos e vinte e um mil quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para fazer face a despesa com a Implantação de Pavimentação Asfáltica em várias ruas do município e distritos, conforme convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 EXECUTIVO
02-10 Departamento de Serviços Municipais
154510057.1.012000 – Melhoria da Malha Viária Urbana
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS 02 CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Ficha 1399 R\$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 01 TESOURO
Ficha 261 R\$ 121.044,68

Artigo 2.º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a)- o valor de R\$ 300.000,00, será coberto pelos recursos advindos do Convênio firmado entre o Município de Caiabú e a Secretaria de Desenvolvimento Regional

do Estado de São Paulo, através do Termo de Convênio do Processo: 122/2019, e contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício;

b)- O valor de 121.044,68, será coberto pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

02 EXECUTIVO
02-11 Departamento de Estradas Vicinais
154510056.1.011000 – Manutenção e Reforma Centros Comunitários
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações
Ficha 260 –fonte de Recursos: 01 TESOURO

Artigo 3.º - Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 01 de fevereiro de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

004/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Caiabú; Contratado: EMPRESA CASA DE REPOUSO CANTINHO DO IDOSO LTD – CNPJ: 18.228.439/0001-31; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O IDOSA; Valor: R\$ 4.550,00 mensais; Vigência: 07/01/2021 a 07/04/2021; Assinatura: 07/01/2021. SUELEN NARA MATOS MATIVE –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 269

Página 3 de 3

PREFEITA.

005/2021- Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu; Contratado: SANTIAGO, KHUN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, objeto: Contratação de Assessoria Jurídica, valor: 5.800,00 mensais Vigência: 22/01/2021 a 22/01/2022; Assinatura: 22/01/2021. SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE 001/2021

Torna-se público a adjudicação do processo supra que tem por objeto a Contratação de Assessoria Jurídica do Município de Caiabu, em favor da licitante SANTIAGO, KHUN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Caiabu/SP, 22/01/2021. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 001/2021

Torna-se público a homologação do processo supra que tem por objeto Contratação de Assessoria Jurídica do Município de Caiabu, em favor da licitante SANTIAGO, KHUN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Caiabu/SP, 22/01/2021. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

RATIFICO e TORNO PÚBLICO o parecer da Comissão Especial de Licitação e o parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta Municipalidade que opinaram por ser DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do artigo 24 inciso “XXII” da Lei nº 8.666/93, contratação de serviços de hospedagem, higiene, alimentação e administração de medicamentos para Idosa. Pelo período de 03 (três) meses. Caiabu 07/01/2021 - SUELEN NARA MATOS MATIVE.